

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 03 de julho de 2024.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e publicação no site institucional da POUPEX, **até 10/07/2024:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1.	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortina tipo Rolô, acionamento por corrente, acabamento standard em tela Screen Platinum cor preta, com verso metalizado, conforme modelo existente, para a Consultoria de Gestão Organizacional - COGEO, Gabinete da Presidência - GABIN, Ouvidoria - OUVID e sala de reunião GECAN, da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF, compreendendo: - Fornecimento e instalação de cortina tipo Rolô, acionamento por corrente acabamento standard em tela Screen Platinum cor Charcoal (preta) – com verso metalizado (apenas a tela). Medindo 1,25 x 2,80m, cada. 1 (uma) para a COGEO 1 (uma) para a OUVID 2 (duas) para o GABIN 2 (duas) para a sala de reunião da GECAN	06

I) OBSERVAÇÕES

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável.
- Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares

responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.

4. A proposta poderá ser enviada por e-mail: nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS TIPO ROLO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortina tipo Rolô, acionamento por corrente, acabamento standard em tela Screen Platinum cor preta, com verso metalizado, conforme modelo existente, para a Consultoria de Gestão Organizacional - COGEO, Gabinete da Presidência - GABIN, Ouvidoria - OUVID e sala de reunião GECAN, da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. As cortinas existentes estão com manchas impregnadas no tecido, e conforme observações feitas por empresas consultadas, não oferecem a garantia de remoção das manchas na lavagem sem danificar o tecido.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Fornecimento e instalação de cortina tipo Rolô, acionamento por corrente acabamento standard em tela Screen Platinum cor Charcoal (preta) – com verso metalizado (apenas a tela). Medindo 1,25 x 2,80m, cada. 1 (uma) para a COGEO 1 (uma) para a OUVID 2 (duas) para o GABIN 2 (duas) para a sala de reunião da GECAN	6 (seis)

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Fornecer e instalar as cortinas (apenas a tela) nos locais indicados nesta Especificação de Serviço e arte gráfica anexa, com reaproveitamento do comando de acionamento, em dia sem expediente ou fora do horário de expediente.

b. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, utilizando os equipamentos de proteção coletiva - EPC e equipamentos de proteção individual - EPI.

c. O transporte e entrega dos materiais, equipamentos e mão-de-obra correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional.

d. Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite e pagamento da Nota Fiscal.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de material e servindo-se de material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

6. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. O acompanhamento e fiscalização do serviço será realizado pela GEASE.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.

b. Conta contábil: 817219004000001 – Reparos/Adaptações/Conservação.

Brasília – DF, 27 de junho de 2024.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede